



Município de **CAMPO BONITO**

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº. 2542/2017
de 06/02/2017

SÚMULA: ADOÇÃO DE MAIS UM TURNO

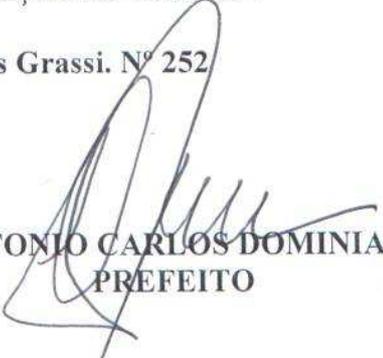
O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART 1º - Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **IRENE DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5279-5, a partir do dia 06/02/2017.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO